



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 12ª SESSÃO DA CÂMARA DE NORMATIZAÇÃO-CN, EM 07 DE JULHO DE 2025 - BURITIS/RO.

Aos sete dias do mês de Julho de 2025, às 13h52min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, nº 1340, Setor 02, Buritis/RO, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária da Câmara de Normatização (CN), sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente do CME, juntamente com a Sra. Patrícia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME e os Conselheiros Titulares: Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans, Sr Egly da Costa Freitas e o Sr. Joacir Pereira da Silva. A Sra. Presidente observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Boas vindas; Leitura dos ofícios expedidos: Ofício nº 26/CME/BTI/2025; Ofício nº 27/CME/BTI/2025 e Ofício nº 28/CME/BTI/2025; Leitura do Ofício nº 47/SEMECE-INSPEÇÃO ESCOLAR/2025, que encaminha o Ofício nº 74/SEMECE-ADM/2025, que trata da solicitação de validação dos estudos dos alunos das escolas: EMEIEF Maria Alves de Sousa, Maria Marta Braga e José Bonifácio; Documentos referentes aos anos de 2023 e 2024 das escolas: EMEIEF Maria Alves de Sousa, Maria Marta Braga e José Bonifácio; Leitura da Resolução nº 06/CME/BTI/2022, que fixa normas para validação de estudos dos alunos pertencente ao sistema municipal de ensino; Leitura da matéria: Sancionada lei que aumenta penas para crimes cometidos em escolas: <https://undime.org.br/noticia/04-07-2025-23-41-sancionada-lei-que-aumenta-penas-para-crimes-cometidos-em-escolas>; Leitura da lei nº 15.159, DE 3 de Julho de 2025, Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para recrudesce o tratamento penal dispensado ao autor de crime praticado nas dependências da instituição de ensino. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-15-159-de-3-de-julho-de-2025-640206951>; Expedição de ofício à SEMECE, que solicita aos Representantes dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Ensino, para compor o CME, devido vencimento do mandato. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, na sequência iniciou a leitura dos documentos e discussão dos assuntos em pauta. Em seguida, a reunião foi encerrada às 17h07min e eu, Patrícia Lopes Silveira, Conselheira Titular designada como secretária para este ato, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 07 de Julho de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos
Presidente do CME

Patrícia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO - CEP 76.880-00 - FONE: 3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-*2 em 31/07/2025 17:30:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17R6.5U30.8192.H55W.1017, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em 31/07/2025 15:43:49, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15A4.3X43.7494.2309.3301, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em 31/07/2025 14:27:08, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1477.0E27.708K.X56U.3100, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em 31/07/2025 14:21:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14W6.0421.0262.204A.5135, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em 31/07/2025 14:02:30, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1426.7302.630H.932U.4362, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 3.0C5.6AA - Tipo de Documento: ATA DA CÂMARA DE NORMATIZACAO -CN

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-*3, em 31/07/2025 - 14:02:30

Código de Autenticidade deste Documento: 14U5.3802.030H.R338.7023

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

